



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 042/2023

CONSIDERANDO o requerido pela servidora Juliana Cordeiro da Silva, Advogada, através do Memorando nº. 059/2023-JCS;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Concede a servidora Juliana Cordeiro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Advogada suas férias no período de gozo e período aquisitivo abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
Juliana Cordeiro da Silva	De 15/10/2022 a 14/10/2023	De 04 a 12 de Dezembro de 2023, totalizando 10 (dez) dias iniciais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-

Presidente